



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1635/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 12 de novembro de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1932/2020-CMV**  
**Vereador José Henrique Conti**  
**Processo administrativo nº 16.711/2020-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. É de conhecimento do departamento competente a dificuldade dos usuários do Transporte Público Coletivo para embarcarem nos ônibus que trafegam pela Av. Independência, tendo que aguardar por horas a vinda de outro ônibus?
2. Quais tratativas foram realizadas junto à empresa de Transporte Público Coletivo para sanar o erro?
3. Houve punição aos motoristas que ignoram local de parada?
4. Quais medidas serão adotadas para que os passageiros não necessitem mais se deslocar até o meio da via para solicitar a parada do ônibus?

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo:** 01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)



**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

**C.I. Nº 553/ 2020 - S.M.U.**

Valinhos, Estado de São Paulo, 11 de novembro de 2020.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L./ S.A.J.I.

REF: C.I nº1963/2020 – DTL/SAJI – Requerimento nº1932/2020– Processo nº16.711/2020

Em atenção à C.I nº1963/2020– DTL/SAJI – Requerimento nº 1932/2020 da autoria do Nobre Vereador José Henrique Conti, considerando que o ponto de parada de ônibus existente na Av. Independência, ao lado do “Juninho refeições” está distante da via, considerando a dificuldade dos usuários do transporte público coletivo para embarcar nas linhas de ônibus que passam pela Av. Independência, no ponto de parada existente ao lado do Juninho refeições, considerando que os usuários necessitam ir até o meio da via para acenar ao motorista colocando suas vidas em risco, e mesmo assim os ônibus não efetuam a parada para a subida dos passageiros. Solicita o seguinte pedido de informação(ões):1) É de conhecimento do departamento competente a dificuldade dos usuários do Transporte Público Coletivo para embarcarem nos ônibus que trafegam pela Av. Independência, tendo que aguardar por horas a vinda de outro ônibus? 2) Quais tratativas foram realizadas junto a empresa de Transporte Público Coletivo para sanar o erro? 3) Houve punição aos motoristas que ignoraram o local de parada? 4) Quais medidas serão adotadas para que os passageiros não necessitem mais se deslocar até o meio da via para solicitar a parada de ônibus? Cumprir manifestar conforme segue:

- 1) Não;
- 2) Prejudicada
- 3) Não temos conhecimento de que motoristas ignoram aquele ponto de parada de ônibus;
- 4) Prejudicada.

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**Mauro Haddad Andriano**

Secretaria de Mobilidade Urbana

**Secretário**